

DESPACHO Nº 45 /2023 – P6

2ª CORREÇÃO AO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2023/2024 – LICENCIATURAS, MESTRADOS e CTESP

Por terem sido identificadas incorreções no Despacho nº 28/2023-P6 (Correção ao calendário escolar para o ano letivo de 2023/24), referentes às datas de início e fim da pausa letiva da Queima das Fitas, procede-se à sua correção e à republicação integral do calendário Escolar.

O presidente

Republicação

Aprovo, nos termos da alínea c) do ponto 1 do artigo 17º dos Estatutos da ESEC (despacho nº 5531/2023, de 12 de maio), o Calendário Escolar aplicável aos cursos de Mestrado, Licenciatura e CTESP para o ano letivo de 2023/2024. A aprovação do Calendário Escolar foi precedida de audição ao Conselho Técnico-Científico e ao Conselho Pedagógico.

O calendário letivo dos cursos de mestrado, licenciatura e CTESP (em Anexo a este Despacho) foi elaborado de forma a respeitar o calendário geral aprovado pelo Conselho de Gestão do IPC e garantir:

1 – um período letivo de quinze semanas em cada um dos semestres: treze semanas de atividades letivas e duas de atividades complementares, este último a utilizar nos casos em que é necessário completar o total de horas de contacto previstas para a UC;

2 – que, no caso das UC dos CTESP onde não haja por decisão do CTC lugar a exames da época normal, as duas semanas previstas em cada semestre para esses exames possam ser utilizadas como prolongamento do período letivo complementar, a utilizar nos casos em que é necessário completar o total de horas de contacto previstas para a UC;

3 – que existam pausas letivas em todos os períodos festivos tradicionais – Natal, Páscoa e Queima das Fitas.

Nota: As pausas letivas de Natal, Páscoa e Queima das Fitas, assim como o início e o fim do ano letivo, não se aplicam às atividades de inserção profissional – nomeadamente estágios – que devem adequar-se ao calendário das entidades recetoras de estágio, podendo as pausas letivas não ocorrer caso essa entidade não as realize.

4 – a existência de um período sem atividade letiva para a realização de exames da época normal, da época de recurso e da época especial – num total de dez semanas;

5 – que o início das aulas ocorra após a realização das matrículas dos estudantes colocados na 1ª fase do concurso nacional de acesso e o mais próximo possível da data de matrícula dos estudantes colocados na 2ª fase, sem colocar em causa a possibilidade de todas as atividades previstas para o ano letivo estarem concluídas até ao fim de julho de 2024.

Anexo ao Despacho nº 45 /2023 – P6

CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2023/24
LICENCIATURAS, MESTRADOS e CTESP ⁽¹⁾

	INÍCIO	FIM
1º SEMESTRE	1 setembro	4 fevereiro
• Preparação do ano letivo	1 de setembro	9 de setembro
PERÍODO LETIVO ⁽²⁾		
• Período letivo normal	11 de setembro	9 de dezembro
• Período letivo complementar	11 de dezembro	6 de janeiro
EXAMES	8 de janeiro	3 de fevereiro
• Época Normal	8 de janeiro	20 de janeiro
• Época de Recurso	22 de janeiro	3 de fevereiro
INTERRUPÇÕES DA ATIVIDADE LETIVA		
• Pausa Letiva do Natal [	20 de dezembro	2 de janeiro
2º SEMESTRE	5 de fevereiro	31 de julho
PERÍODO LETIVO ⁽²⁾		
• Período letivo	5 de fevereiro	11 maio
• Período letivo complementar	13 de maio	5 de junho
EXAMES	6 de junho	22 de julho
• Época Normal	6 de junho	19 de junho
• Época de Recurso	20 de junho	6 de julho
• Época Especial	8 de julho	20 de julho
INTERRUPÇÕES DA ATIVIDADE LETIVA		
• Pausa Letiva Páscoa	25 de março	1 de abril
• Pausa Letiva da Queima das Fitas	24 de maio	1 de junho
• Encerramento do ano letivo	22 de julho	31 de julho

Nota:

- (1) - As pausas letivas de Natal, Páscoa e Queima das Fitas, assim como o início e o fim do ano letivo, não se aplicam às atividades de inserção profissional – nomeadamente **estágios** – que devem adequar-se ao calendário das entidades recetoras de estágio, podendo as pausas letivas não ocorrer caso essa entidade não as realize.
- (2) - A divisão do período letivo em duas parcelas – uma com 13 e outra com 2 semanas – apenas se aplica aos cursos de **Licenciatura**. No caso dos cursos de **Mestrado** e de **CTESP** o período letivo engloba as 15 semanas.

CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2023/2024

LICENCIATURAS, MESTRADOS e CTESP (Anexo ao Despacho nº 19/2023-P6)

Reuniões de preparação do ano letivo

	Preparação do ano letivo										Período letivo (1º semestre)																					
SET	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
	Período letivo (1º semestre)																															
OUT	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	
	Período letivo (1º semestre)																															
NOV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q		
	Período letivo (1º semestre)										Período letivo complementar										Pausa de Natal											
DEZ	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
	Período letivo complementar										Exames – Época Normal										Exames- Recurso											
JAN	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	
	Exames- Recurso										Período letivo (2º semestre)																					
FEV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29			
	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q			
	Período letivo (2º semestre)										Pausa da Páscoa																					
MAR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
	Período letivo (2º semestre)																															
ABR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T		
	Período letivo (2º semestre)										Pausa da Queima das Fitas										Período letivo Complementar											
MAI	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	
	Período letivo complementa										Exames – Época Normal										Exames- Recurso											
	r																															
JUN	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D		
	Exames- Recurso										Exames- época Especial										Encerramento do ano letivo											
JUL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T		

Notas:

As pausas letivas de Natal, Páscoa e Queima das Fitas, assim como o início e o fim do ano letivo, não se aplicam às atividades de inserção profissional – nomeadamente estágios – que devem adequar-se ao calendário das entidades recetoras de estágio, podendo as pausas letivas não ocorrer caso essa entidade não as realize.

No caso do 1º ano dos cursos de mestrado, pós-graduações e formações especializadas o calendário poderá ser ajustado por proposta do diretor de curso.